

## Câmara Municipal de Adrianópolis - ESTADO DO PARANÁCNPJ 00.532.195/0001-10

## **Decreto N° 013/2023**

Súmula: "Dispõe sobre concessão ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências"

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar o seguinte DECRETO.

**Artigo 1º -** Considerando o <u>Feriado Municipal</u> de INDEPENDÊNCIA DO BRASIL dia 07/09/2023 (quinta-feira), fica concedido Ponto facultativo nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS-PR de 07/09/2023 (quinta-feira) a 08/09/2023 (sexta-feira).

**Parágrafo Único** – O retorno das atividades normais de atendimento ao Público será no dia 11/09/2023 (segunda-feira).

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 04 de setembro de 2023.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal